

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária sob nº 027/2024, de iniciativa da Vereador Klecius dos Santos Silva, que " DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ (CIEE/PR), COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ."

PARECER:

Nos termos do artigo 50 inciso IV do Regimento Interno, foi submetido à análise desta Comissão o teor do Projeto de Lei Ordinária nº 027/2024. O CIEE/PR, no município de Telêmaco Borba Executa os Programas de Socio-aprendizagem, Capacitação e cidadania e o Programa de Estágio aos estudantes de ensino médio e superior. Essas ações progressivas voltadas para a promoção da integração ao mundo do trabalho de adolescentes, jovens e adultos, conforme estabelecem as Resoluções do CNAS nº 33/2011 e 14/2014.

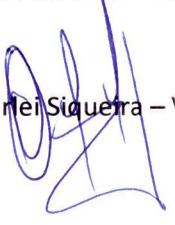
Dante das considerações, e frente aos Pareceres que analisaram a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em questão, esta Comissão emite o Parecer favorável à matéria, por entender que a mesma atende ao interesse público e aos princípios norteadores da Administração Pública.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2024.


Klecius dos Santos Silva – Presidente


Felipe Pedroso da Silva – Relator


Antonio Sidereli Siqueira – Vogal